

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1153



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal do Idoso – CMI	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.516, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor contratado por tempo determinado que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, devido ao término do contrato por tempo determinado do cargo de Nutricionista, a Sra. AMANDA PUTTINI RODRIGUES LUPINACCI, portadora do CPF nº 125.***.***-36, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de outubro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de outubro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.517, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, o Sr. Alexandre de Souza Gomes, portador do CPF nº 274.***.***-82, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de outubro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de outubro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.513, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Sr. **CARLOS ALBERTO SALOMÃO**, matrícula 2553, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE GABINETE**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, no lugar da Sra. **DIRLENE ANTONELLI**, no período de 13 de outubro a 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de outubro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de outubro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.514, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Sra. **JESSICA DAIANE FORMAGIO**,



matrícula 2598, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, no lugar da Sra. **DIRLENE ANTONELLI**, no período de 13 de outubro a 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO**, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de outubro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de outubro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.515, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **GABRIEL FRANCELINO DO COUTO**, matrícula 2723, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE FINANÇAS**, para responder também pelo cargo de **CONTABILISTA**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, no lugar da Sra. **SOLANGE APARECIDA MACEDO**, no período de 13 a 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo de Contabilista, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de outubro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de outubro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LINDÓIA/SP**

Lei Federal 10.741/2003 e Lei Municipal 1.583/2021

Rua Serafim Coli, nº 90 – Centro – Lindóia/SP

cmdpi@lindóia.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDPI
LINDÓIA/SP**

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lindóia no uso das suas atribuições previstas na lei municipal 1.583/2021 e convoca por meio deste edital todos os membros ativos do nomeados pela Decreto 2.813/2023, e demais interessados, para Reunião Extraordinária, a ser realizada no CRAS - R. Serafim Coli, 90, Lindóia, as 10H no dia 16 de outubro de 2025 com a seguinte pauta:

- 1) Eleição Presidente, Vice-presidente e Secretário executivo, para mandato do biênio de 2025 a 2027 com seus efeitos retroativos à 26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2027.

Publique-se

Lair de Paula
Vice Presidente do CMDPI

Afixado em 02/10/2025 no mural da prefeitura municipal/ mural da DASC/ mural do CRAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LINDÓIA – SP
Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 1.161/2010



EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA - LINDÓIA/SP

O CMDCA– de Lindóia no uso das suas atribuições previstas na lei municipal 1.555/2021 e convoca por meio deste edital todos os membros ativos do nomeados pela Decreto 3.001/2024, e demais interessados, para Reunião Extraordinária, a ser realizada no CRAS - R. Serafim Coli, 90, Lindóia, as 8h30 no dia 16 de outubro de 2025 com a seguinte pauta:

- 1) Eleição Presidente, Vice-presidente e Secretário executivo, para mandato do biênio de 2025 a 2027 com seus efeitos retroativos à 26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2027.

Publique-se

Adriane Emílio Pinheiro - Vice Presidente
Conselho Municipal da Criança e Adolescente Lindóia - SP

Afixado em 02/10/2025 no mural da prefeitura municipal/ mural da DASC/ mural do CRAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LINDOIA –SP**

Lei Federal 8.742/1993 e Lei Municipal 1.554/2021

Rua Serafim Coli, 90 – Centro – Lindóia/SP
cmas@lindoia.sp.gov.br**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CMAS -LINDOIA/SP**

O CMAS– de Lindóia no uso das suas atribuições previstas na lei municipal 1.554/2021 alterada pela lei 1.589/2.2021 e convoca por meio deste edital todos os membros ativos do nomeados pelo Decreto 2.837 de 20 de julho de 2023, e demais interessados, para Reunião Extraordinária, a ser realizada no CRAS - R. Serafim Coli, 90, Lindóia, as 8h00 no dia 16 de outubro de 2025 com a seguinte pauta:

- 1) Eleição Presidente, Vice-presidente e Secretário executivo, para mandato do biênio de 2025 a 2027 com seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2027.

Publique-se

**Alessandro Santiago Ferraresso
Conselho Municipal de Assistência Social Lindóia - SP****Afixado em 02/10/2025 no mural da prefeitura municipal/ mural da DASC/ mural do CRAS**